

PARECER ATUARIAL

Plano PRECE I

PRECE – Previdência Complementar

24 Fevereiro 2021

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes.....	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	6
• Principais Riscos Atuariais.....	6
• Adequação das Hipóteses Utilizadas	7
• Adequação dos Métodos de Financiamento	7
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
• Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021	10
• Variação nas Provisões Matemáticas	12
• Variação do Resultado	14
• Natureza do Resultado.....	14
• Soluções para Insuficiência de Cobertura.....	15
• Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais	15
• Outros Fatos Relevantes	15
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2021.....	17
• Custos.....	17
• Evolução dos Custos.....	17
• Plano de Custeio	17

• Custeio Administrativo	20
• Vigência do Plano de Custeio	20
6. Conclusão	21

1

Introdução

Na qualidade de Atuários Responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano PRECE I, administrado pela PRECE – Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2020, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE;
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CEDAE SAÚDE
- PRECE – Previdência Complementar;

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Para o Plano PRECE I, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “PLANO PRECE I” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

O Plano PRECE I está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1983.0001-83, encontra-se fechado a novas adesões desde 01/08/2005, aprovado pelo órgão

competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06/06/2006, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.159, de 11/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2020, sendo reposicionada para 31/12/2020 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20. Quanto às informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Cumpramos destacar que frente ao histórico de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visam equacionar os problemas estruturais dos Planos administrados por essa Entidade, sendo dessa forma o Plano PRECE I também contemplado. Mencionada estratégia previdencial consiste na adoção de uma série de ações, as quais estão detalhadas no Relatório 071/19. Atualmente, encontra-se em análise pela Previc o projeto de estratégia previdencial do Plano, incluindo a proposta de alteração regulamentar.

Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 9%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, além da proposta de alteração regulamentar em análise, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 30/09/2020, foi reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade para o período de outubro/20 a novembro/20.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PRECE – Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	30/09/2020**	31/07/2019*
Número	262	354
Idade Média (anos)	61,6	60,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	34,4	33,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,5	32,6
Salário Médio (R\$)	6.618,20	6.214,11
Folha mensal (R\$)	1.733.967,38	2.199.793,59

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20.

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	30 / 09 / 2020	31 / 07 / 2019*
Número	-	-

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	30 / 09 / 2020	31 / 07 / 2019
Número	-	-

Participantes Assistidos e Pensionistas

DESCRIÇÃO	30 / 09 / 2020**	31 / 07 / 2019*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
Número	618	648
Idade Média (anos)	76,6	76,0
Benefício Mensal Médio em R\$	3.304,20	3.139,40
Folha mensal (em R\$)	2.041.996,55	2.034.333,71
Aposentadoria por Idade		
Número	48	55
Idade Média (anos)	82,9	81,9
Benefício Mensal Médio em R\$	2.048,15	1.905,32
Folha mensal (em R\$)	98.311,03	104.792,72
Aposentadoria Antecipada		
Número	209	233
Idade Média (anos)	75,1	74,0
Benefício Mensal Médio em R\$	2.242,54	2.127,23
Folha mensal (em R\$)	468.691,13	474.372,33
Aposentadoria Invalidez		
Número	223	235
Idade Média (anos)	66,8	66,0
Benefício Mensal Médio em R\$	1.090,41	1.040,19
Folha mensal (em R\$)	243.162,12	244.445,33
Pensão		
Número	1.406	1.434
Idade Média (anos)	69,5	68,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1.197,85	1.138,68
Folha mensal (em R\$)	1.684.180,86	1.632.874,06
Total		
Número	2.504	2.595
Idade Média (anos)	71,7	70,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.811,64	1.730,57
Folha mensal (em R\$)	4.536.341,69	4.490.818,14

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2020.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽²⁾	0,27% a.a
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2016 – 2019
Tábua de mortalidade geral ¹	AT - 83 M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral ⁽³⁾ .
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Diferença de idade: sexo masculino 5 anos mais velho que sexo feminino; percentual de casados: 75%; percentual médio de reversão: 0,61.

Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Plano PRECE I, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os

princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/20, que tomaram como base a população existente no Plano Prece I. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na PRECE.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,43% a.a. para 0,27% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

A tábua de rotatividade foi alterada da Tábua EXP. PRECE ROT 2012 – 2018 para a Tábua EXP. PRECE ROT 2016 - 2019 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Houve atualização dos percentuais da premissa de composição familiar de acordo com as informações de dependentes disponibilizadas pela Prece.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece I. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 040/20, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano PRECE I.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2020.

CONTA	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.455.325,58
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	56.077.961,81
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	41.594.492,96
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	554.648.455,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	554.648.455,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	314.996.791,00
	Aposentadoria Programada	278.030.083,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	55.187.049,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(18.220.341,00)
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	239.651.664,00
	Aposentadorias por Invalidez	27.230.048,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	6.960.421,00
	Pensões	206.856.984,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(1.395.789,00)
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.261.276,21
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	83.990.233,21
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	86.521.953,37
	Aposentadoria Programada	77.803.872,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	8.681.636,00
	Garantia de Reserva de Poupança	36.445,37
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.265.860,08)

CONTA	NOME	R \$
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.265.860,08)
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.271.043,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.308.386,00
	Aposentadorias por Invalidez	658.689,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	180.722,00
	Pensão de Participante	318.858,00
	Resgate	150.117,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(18.671,50)
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(18.671,50)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(598.315.238,25)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(383.408.139,31)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(185.906.070,02)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(26.315.084,24)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(171.186.985,05)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(214.907.098,94)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	(105.705.198,68)
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	(14.550.010,61)
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(94.651.889,65)
2.3.1.1.03.04.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.04.01	(+/-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.04.02	(+/-) Participante	-
2.3.1.1.03.04.03	(+/-) Assistido	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	14.483.468,85
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	14.483.468,85
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	14.483.468,85
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	10.398.623,24
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	4.084.845,61
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.377.363,77
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	630.624,20
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.746.739,57

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano PRECE I vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em extinção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE I avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

CONTA	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	291.611.268,70
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	291.611.268,70
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	291.611.268,70
	Patrocinador(es) - 31/12/2016	185.906.070,02
	Patrocinador(es) - 31/12/2017	105.705.198,68

CONTA	NOME	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	351.066.594,28
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	347.689.230,51
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	333.205.761,66
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	554.648.455,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	554.648.455,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	314.996.791,00
	Aposentadoria Programada	278.030.083,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	55.187.049,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(18.220.341,00)
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	239.651.664,00
	Aposentadorias por Invalidez	27.230.048,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	6.960.421,00
	Pensões	206.856.984,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(1.395.789,00)
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.261.276,21
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	83.990.233,21
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	86.521.953,37
	Aposentadoria Programada	77.803.872,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	8.681.636,00
	Garantia de Reserva de Poupança	36.445,37
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.265.860,08)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.265.860,08)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.271.043,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.308.386,00
	Aposentadorias por Invalidez	658.689,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	180.722,00
	Pensão de Participante	318.858,00
	Resgate	150.117,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(18.671,50)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(18.671,50)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(306.703.969,55)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	(306.703.969,55)

CONTA	NOME	R\$
2.03.01.01.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2016	-
2.03.01.01.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2016	(197.502.069,29)
2.03.01.01.03.02.00.3	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2017	(109.201.900,26)
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	(40.865.094,85)
2.03.01.01.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2016	-
2.03.01.01.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2016	(26.315.084,24)
2.03.01.01.03.02.02.3	(-) Participantes - 31/12/2017	(14.550.010,61)
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	(265.838.874,70)
2.03.01.01.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2016	-
2.03.01.01.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2016	(171.186.985,05)
2.03.01.01.03.02.03.3	(-) Assistidos - 31/12/2017	(94.651.889,65)
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	14.483.468,85
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	14.483.468,85
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	14.483.468,85
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	10.398.623,24
2.03.01.02.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	4.084.845,61
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	3.377.363,77
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	630.624,20
2.03.02.03.00.00.00	FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.746.739,57

Variação nas Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de R\$554.648.455,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela

PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam em R\$85.261.276,21 no encerramento do exercício.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período.

A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2020 foi inferior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2019, sendo tal variação justificada pela alteração da hipótese de Crescimento Real dos Salários, Família Média e Rotatividade as quais geraram impacto no valor apurado das reservas de Benefícios a Conceder. Contribuiu também para a redução dos benefícios a conceder, os desligamentos de participantes ocorridos no exercício de 2020.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais e reforma da previdência:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	646.874.934,57	642.137.744,21	-0,73%	639.909.731,21	-0,35%
Benefícios Concedidos	564.901.863,66	554.648.455,00	-1,82%	554.648.455,00	0,00%
Benefício Definido	564.901.863,66	554.648.455,00	-1,82%	554.648.455,00	0,00%
Benefícios a Conceder	81.973.070,91	87.489.289,21	6,73%	85.261.276,21	-2,55%
Benefício Definido	81.973.070,91	87.489.289,21	6,73%	85.261.276,21	-2,55%

Em 31/12/2020, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$ 598.315.238,25.

Cumpre-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$383.408.139,31.

No que se refere ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$ 214.907.098,94.

Variação do Resultado

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$41.594.492,96, em 31/12/2020, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$56.077.961,81, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I foi mantida superavitária em R\$14.483.468,85 no encerramento do exercício em um patamar superior ao resultado obtido em 2019.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE I auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 0,53%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 10,09% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2020), o que resultou em uma perda técnico atuarial no exercício de 8,68%.

Comparativamente a 31/12/2019, o patrimônio de cobertura do Plano Prece I reduziu 24,50% ou R\$18.202.170,83. Verificamos, ainda, que em relação a 31/12/2019, houve um aumento do Exigível Operacional em face da contabilização dos saldos de participantes desligados do Plano.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo a precificação desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade. Consideramos para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, observa-se que o Plano apresentou superavit, o qual foi resultante de causas conjunturais. Contribuíram para o resultado superavitário a redução das obrigações devido ao cancelamento de participantes, bem como a alteração das premissas de rotatividade e crescimento salarial, atenuado pela rentabilidade apurada no exercício.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 18,62 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Assim, o montante de R\$10.398.623,24 foi contabilizado em Reserva de Contingência e o valor superavitário remanescente de R\$4.084.845,61, contabilizado em Reserva Especial, conforme definido pela Entidade.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano Prece I não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$598.315.238,25, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios.

Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 9%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial.

Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

Outros Fatos Relevantes

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2) Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$3.377.363,77, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$ 2.746.739,57, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 630.624,20, sendo que o Plano PRECE I não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2020.
- 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano PRECE I foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/20, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.
- 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - a. Crescimento Real dos Salários: 0,27% a.a. em substituição à taxa de 0,43% a.a.;
 - b. Rotatividade: EXP. PRECE ROT 2016 - 2019 em substituição à EXP. PRECE ROT 2012-2018;
 - c. Atualização dos percentuais da composição familiar.

5) Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 9%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2021

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31 / 12 / 2020
Normal		
Aposentadoria e Reversão	12,812%	2.888.026,70
Invalidez e Reversão	0,124%	27.951,55
Pensão por Morte na atividade	0,047%	10.594,54
Resgate	0,022%	4.959,15
Garantia de Reserva de Poupança	0,005%	1.127,08
Total dos Benefícios	13,010%	2.932.659,02
Administração	0,266%	59.960,59
Custo Total	13,276%	2.992.619,62

Valor da Folha Anualizada considerada é de R\$22.541.575,90.

Evolução dos Custos

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2020, estava mensurado na correspondência de 13,010% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que, em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2020, 12,817% refere-se ao custeio dos benefícios programados e 0,193% refere-se ao custeio dos benefícios de risco.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma elevação do custo do Plano de 0,3 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 12,687% em 31/12/2019. As causas de tal variação já foram devidamente explicadas anteriormente neste Parecer.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2021, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela

sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

Participantes Ativos

CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES ⁽¹⁾	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS ⁽¹⁾	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora**	
PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	0,0%	

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

** Para fins de Resgate, quando aplicável, deve-se controlar as contribuições vertidas que comporão a Reserva de Poupança, segregando do total de contribuição normal a parte destinada à cobertura de Benefícios de Risco e de Despesas Administrativas. Dessa forma, informamos que o percentual de 1,20% do total contribuído representa a cobertura de Benefícios de Risco.

(1) Percentuais de contribuição dos participantes em função da idade do participante na data da contribuição vigentes, conforme disposto no Anexo desse documento.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Equacionamento do Déficit	Percentual Aplicado	Prazo Remanescente*
Equacionamento do Déficit de 2016	13,107%	150
Equacionamento do Déficit de 2017	6,416%	177

Cobertura de Serviços Passados e Joia

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

* Prazo posicionado em 31/12/2020.

Patrocinadora

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Paritária à Contribuição Básica do Participante.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Equacionamento do Déficit	Parcela Mensal*	Prazo Remanescente**
Equacionamento do Déficit de 2016	R\$1.556.826,12	150
Equacionamento do Déficit de 2017	R\$774.030,51	177

Cobertura de Serviços Passados

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

* Considera o montante e o prazo remanescente e deverá ser atualizado pelo índice do Plano, conforme previsto no Plano de Equacionamento. A totalidade da dívida remanescente é de responsabilidade da CEDAE, uma vez que as demais patrocinadoras já fizeram a quitação, conforme informado pela PRECE. Ainda, para fins de aditivo contratual deverá ser considerado o saldo remanescente, prazo e parcela existentes na época da assinatura desse documento.

** Prazo posicionado em 31/12/2020.

Assistidos

CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR

APOSENTADOS ⁽¹⁾	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PENSIONISTAS*	0,0%	

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio foi mantido.

(1) Percentuais de contribuição dos participantes em função da idade do participante na data da contribuição vigentes, conforme disposto no Anexo desse documento.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Equacionamento do Déficit	Percentual Aplicado	Prazo Remanescente*
Equacionamento do Déficit de 2016	32,5913%	150
Equacionamento do Déficit de 2017	15,954%	177
Cobertura de Serviços Passados		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.		

* Prazo posicionado em 31/12/2020.

Custeio Administrativo

Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2% incidente sobre as contribuições normais de participantes e patrocinadoras. No caso dos aposentados, a contribuição administrativa incide sobre as contribuições previstas no item contribuição regulamentar dos assistidos, citado acima.

Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6

Conclusão

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I, em 31/12/2020, é superavitária em R\$14.483.468,85, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor do excesso de R\$10.398.623,24 do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor superavitário remanescente de R\$4.084.845,61 foi contabilizado em Reserva Especial.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação.

Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$598.315.238,25, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios.

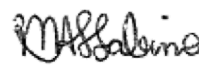
Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 9%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



DANIEL CRUZ MAGALHÃES
Atuário MIBA nº 2.795
ATUÁRIO



MARIANA ABIGAIL DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA nº 2.567
CONSULTORA SÊNIOR

MERCER

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.714-900
+55 61 3533-6450
www.mercer.com.br